

**AZEVEDO & TRAVASSOS S.A.**  
**CNPJ/MF Nº 61.351.532/0001-68**  
**NIRE Nº 35.300.052.463**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA  
EM 29 DE JULHO DE 2020**

**LOCAL, DATA E HORA:** De modo presencial, na sede social da Companhia, situada à Rua Vicente Antonio de Oliveira, 1050, nesta Capital, no dia 29 de julho de 2020, às 10h30. **CONVOCAÇÃO:** Editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal “O Dia” nos dias 14, 15 e 16 de julho de 2020 (“Edital de Convocação”). **PRESENCAS:** Presentes Acionistas titulares de 1.139.312 de ações ordinárias, representativas de mais de 63% do capital social com direito a voto da Companhia, bem como de acionistas titulares de 186.359 de ações preferenciais, representativas de mais de 5% do capital social sem direito a voto, conforme registros e assinaturas no Livro de Presença. Presentes, também, os membros da Diretoria e o presidente do Conselho de Administração, tendo sido dispensada pela unanimidade dos acionistas presentes o comparecimento de representante do auditor independente. **MESA:** Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência dos trabalhos, o Sr. Ricardo de Almeida Pimentel Mendes, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, Alexandre Rios, para secretariar os trabalhos. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum legal, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral, com a seguinte **ORDEM DO DIA:** Matérias a serem deliberadas em sede de Assembleia Geral Ordinária: **a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício encerrado em 31.12.2019; **b)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2019 (prejuízo); **c)** Fixar o número dos membros do Conselho de Administração e eleição destes membros; **d)** Fixar a remuneração dos administradores e conselheiros para o exercício de 2020. Matérias a serem deliberadas em sede de Assembleia Geral Extraordinária: **a)** Deliberar sobre a reforma do Estatuto Social da Companhia a respeito das matérias elencadas no Edital de Convocação, bem como a consolidação integral do Estatuto Social refletindo todas as alterações eventualmente aprovadas.

**DELIBERAÇÕES:** Deliberou-se pela lavratura da presente ata de forma sumária, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, bem como a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, dentro da Ordem do Dia, foram postas em discussão e votação e tomadas as seguintes deliberações (1) em sede de Assembleia Geral Ordinária: Quanto ao **item a)** Foram aprovadas, sem ressalvas, por unanimidade com a abstenção dos

legalmente impedidos, tendo sido computados 1.136.878 votos a favor, 0 votos contrários e 2.434 abstenções, as Contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e jornal "O Dia" em 23 de julho de 2020, tendo sido publicado o comunicado do artigo 133 da Lei 6.404/76 nos dias 26, 29 e 30 de junho de 2020 no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "O Dia". Quanto ao **item b)** Aprovada, por unanimidade, tendo sido computados 1.139.312 votos a favor, 0 votos contrários e 0 abstenções, a proposta da Administração de destinação do prejuízo apurado no exercício de 2019 no valor de R\$ 281.405 mil (duzentos e oitenta e um milhões e quatrocentos e cinco mil reais) à conta de prejuízos acumulados da Companhia. Tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, não haverá distribuição de dividendos, nos termos da Lei nº 6.404/76. Quanto ao **item c)** (c.i) aprovada, por unanimidade, a composição do Conselho de Administração por três membros, tendo sido computados 1.139.312 votos a favor, 0 votos contrários e 0 abstenções; (c.ii) aprovada, por unanimidade, tendo sido computados 1.139.312 votos a favor, 0 votos contrários e 0 abstenções, a eleição dos Srs. **Gabriel Antônio Soares Freire Junior**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 167.198, portador do CPF nº 157.551.228-90, domiciliado e residente nesta Capital, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1309, 1º andar, São Paulo, SP, CEP 01452-002, como presidente do Conselho de Administração, bem como dos Srs. **Ricardo de Almeida Pimentel Mendes**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 8.893.661-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 850.528.508/59, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº 471, ap. 7-B, Higienópolis, nesta Capital, e Sr. **Guilherme Pimentel Mendes de Carvalho**, brasileiro, administrador, casado, portador da cédula de identidade RG nº 34.261.453-8 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 404.099.398-54, residente e domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de Estado de São Paulo, na Alameda Amazonas, 875, 17º andar, CEP 06454-070, como membros efetivos do Conselho de Administração; Quanto ao **item d)**. Foi aprovada, por unanimidade tendo sido computados 1.139.312 votos a favor, 0 votos contrários e 0 abstenções, a remuneração (d.i) para o Conselho de Administração, no valor individual mensal equivalente a um salário mínimo; e (d.ii) **para a Diretoria**, no valor individual mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na forma de pró-labore. **(2) Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** Quanto ao **item a)** Foram aprovadas, por unanimidade, tendo sido computados 1.139.312 votos a favor, 0 votos contrários e 0 abstenções, a reforma do Estatuto Social da Companhia em relação às matérias a seguir, devidamente indicadas no Edital de Convocação, bem como a consolidação integral do Estatuto Social refletindo todas as alterações aprovadas, conforme versão do Estatuto Social arquivada na sede da Companhia:

- i) adequação do art. 3º, §1º para esclarecer que as ações da Companhia são escriturais, sem emissão de certificados, permanecendo em conta depósito em instituição financeira e cuja remuneração pode ser cobrada dos acionistas;



- ii) inclusão do art. 3º, §2º, para prever que a Companhia pode adquirir ações de sua emissão mediante autorização do Conselho de Administração;
- iii) inclusão do artigo 4º e parágrafos seguintes, para prever o capital autorizado, bem como seus limites, formas e competências para emissão;
- iv) adequação do artigo 9º, para esclarecer que o Conselho de Administração possuirá mandato unificado, bem como inclusão de seu parágrafo 3º para esclarecer o procedimento em caso de vacância do cargo de membro do Conselho de Administração;
- v) alteração do artigo 10, para prever que o Conselho de Administração se reunirá ao menos uma vez a cada três meses, bem como inclusão de seu parágrafo 2º para esclarecer que os conselheiros podem participar e votar nas reuniões do Conselho de Administração virtualmente;
- vi) alteração do artigo 11, para incluir novas matérias de competência do Conselho de Administração, incluindo (i) autorizar a emissão de ações nos limites do capital autorizado, (ii) deliberar sobre a tomada de contas de subsidiárias e fixar os limites de alçada de seus Diretores, (iii) escolher e destituir a instituição depositária, e (iv) criar órgãos de assessoramento;
- vii) inclusão do artigo 13, para esclarecer que observadores poderão participar, sem direito político, das reuniões do Conselho de Administração;
- viii) adequação do artigo 14, para definição do cargo específico de Diretor de Relações com Investidores dentre os membros da Diretoria e esclarecer que fica permitida a cumulação de funções;
- ix) adequação do artigo 22, para esclarecer que a Assembleia Geral poderá ser secretariada por não-acionistas da Companhia, bem como inclusão de parágrafo esclarecendo a ordem de presidência das Assembleias Gerais da Companhia;
- x) inclusão do artigo 32, para fazer constar que a Companhia observará acordos de acionistas eventualmente existentes e arquivados na sede da Companhia;
- xi) inclusão de novo artigo 33, para inclusão de cláusula compromissória de resolução de disputas por meio de arbitragem no estatuto social da Companhia, vinculando a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal; e
- xii) renumeração e ajustes de linguagem dos artigos do Estatuto Social da Companhia para fazer uniformização e padronização com o restante do referido Estatuto Social.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais tratado, foram encerrados os trabalhos, lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada foi assinada por todos os presentes, bem como autorizado seu arquivamento no registro do comércio e posterior publicação.

O Mapa Sintético da Votação segue como anexo à presente ata.

A Assembleia autoriza a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes e/ou seus representantes legais e na forma de extrato.



**PRESIDENTE:**

*Ricardo de A.P. Mendes*

RICARDO DE ALMEIDA PIMENTEL MENDES

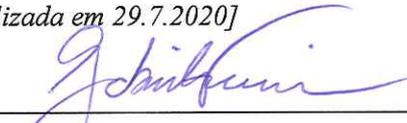
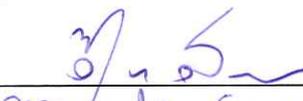
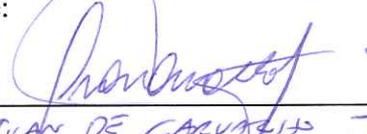
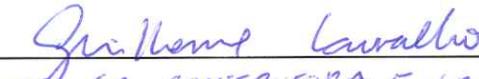
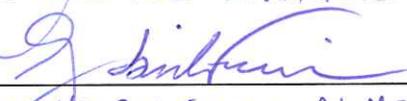
**SECRETÁRIO:**

*Alexandre Rios*

ALEXANDRE RIOS

*AR*

[Página de assinaturas da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Azevedo & Travassos S.A. realizada em 29.7.2020]

1. Assinatura:   
Acionista: Rocket Empreendimentos & Participações S.A.  
Representante: GABRIEL ANTONIO SOARES FREIRE JUNIOR
2. Assinatura:   
Acionista: CAIO GALI CANEIRO  
Representante:
3. Assinatura:   
Acionista: MARCELO SOUZA P. MENDES  
Representante:
4. Assinatura:   
Acionista: JUAN DE CARVALHO JUNIOR  
Representante:
5. Assinatura:   
Acionista: IMOBEL SA CONSTRUIDORA E URBANIZADORA  
Representante: P.A. WILHERME PIMENTEL MENDES DE CARVALHO
6. Assinatura:   
Acionista: HELBER S.A. ADM. E PARTICIPAÇÕES  
Representante: GABRIEL ANTONIO SOARES FREIRE JUNIOR
7. Assinatura:   
Acionista: HELENA DE SOUZA ALMEIDA MENDES  
Representante: GABRIEL ANTONIO SOARES FREIRE JUNIOR
8. Assinatura: \_\_\_\_\_  
Acionista:  
Representante:
9. Assinatura: \_\_\_\_\_



**Anexo**  
**AZEVEDO & TRAVASSOS S.A.**  
**CNPJ/MF N° 61.351.532/0001-68**  
**NIRE N° 35.300.052.463**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM**  
**29 DE JULHO DE 2020**

**MAPA SINTÉTICO DE VOTAÇÃO**

<b>ITEM DA ATA DA AGO</b>	<b>VOTOS FAVORÁVEIS</b>	<b>VOTOS CONTRÁRIOS</b>	<b>ABSTENÇÕES</b>
Item a	99,8%	0%	0,2%
Item b	100%	0%	0%
Item c	100%	0%	0%
Item d	100%	0%	0%
<b>ITEM DA ATA DA AGE</b>	<b>VOTOS FAVORÁVEIS</b>	<b>VOTOS CONTRÁRIOS</b>	<b>ABSTENÇÕES</b>
Item a	100%	0%	0%

